COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA

PARECER Nº 163

PROJETO DE LEI Nº 137/21 – ELIZEU ROCHA – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO S.O.S. VIDAS" CONFORME ESPECIFICA.

O projeto vem a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, em obediência ao disposto no art. 39 do Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, que tem por escopo a declarar de utilidade pública a associação S.O.S. VIDAS.

No que se refere a competência desta comissão segundo o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o presente projeto não implica em gastos orçamentários adicionais não previstos à administração municipal.

Nos aspectos suprarreferidos, nosso parecer é **FAVORÁVEL** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para a votação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021

RENATO ZUCOLOTO
Presidente

ANDRÉ RODINI
Vice-Presidente

DUDA HIDALGO
Relatora

ELIZEU ROCHA
Membro

ZERBINATO
Membro